

## CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE

### ATA DA 5ª SESSÃO PLENÁRIA DE 23 DE JUNHO DE 2020

1 Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte (23/06/2020), terça-feira, na plataforma  
2 online Microsoft Teams, sob a Presidência da Reitora, Professora Marcia Cristina Sardá  
3 Espindola, reuniram-se em sessão ordinária, os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e  
4 Extensão – CEPE da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, em atendimento ao  
5 Edital de Convocação nº 05/2020, de dezenove de junho de dois mil e vinte (19/06/2020).  
6 Estiveram presentes os conselheiros: João Luiz Gurgel Calvet da Silveira, Adiléia Aparecida  
7 Bernardo, Adriana Fischer, Alessandra Beirith, Andrea Soares Wuo, Djalma José Patrício,  
8 Leomar dos Santos, Márcio Cristiano de Souza Rastelli, Marilú Antunes da Silva, Moacir Manoel  
9 Rodrigues Junior, Oklinger Mantovaneli Junior, Priscila Zeni de Sá, Rodrigo Diaz de Vivar y  
10 Soler, Romeu Hausmann, Valéria Ilsa Rosa, Valmir Antonio Vargas, Vinicyus Rodolfo Wiggers,  
11 Wanderley Renato Ortunio, Letícia Muniz da Fontoura, Jonathan Riekmann, Leonardo Sezerino,  
12 Letícia Weiler, Nicole da Silva, Taynara Schemes Macedo e a servidora técnico-administrativa  
13 Natália Locatelli. O conselheiro José Henrique Luckmann não compareceu. Às quatorze horas e  
14 um minuto (14h01), verificada a existência de quórum, a Presidente iniciou a sessão agradecendo  
15 a presença de todos. Em seguida, explicou que a realização da sessão plenária do CEPE por meio  
16 remoto está prevista no artigo 8º do decreto nº 12.589, da Prefeitura Municipal de Blumenau, que  
17 declara situação de emergência no município de Blumenau em virtude do enfrentamento da  
18 pandemia decorrente do coronavírus (COVID19): “Art. 8º: Sem prejuízo das medidas já  
19 elencadas, no período de quarentena fixado em decreto do Estado ou ultrapassado este, todas as  
20 unidades da Administração Direta e Indireta deverão adotar, no que couber, enquanto perdurar a  
21 situação de emergência, as seguintes providências: I - adiar as reuniões, sessões e audiências que  
22 possam ser postergadas, ou realizá-las, caso possível, por meio remoto”. A Presidente submeteu à  
23 aprovação da plenária a realização da sessão virtual do CEPE, sendo aprovada por unanimidade.  
24 Na sequência, a Presidente solicitou a inclusão do processo nº 016/2020 na pauta do dia. A  
25 inclusão foi aprovada por unanimidade. Em seguida, passou ao **item 1 - Aprovação da ata da**  
26 **sessão plenária realizada no dia vinte e seis de maio de dois mil e vinte (26/05/2020).**  
27 Colocada em votação, a ata da sessão plenária realizada no dia vinte e seis de maio de dois mil e  
28 vinte (26/05/2020) foi aprovada por unanimidade, sem emendas. No **item 2 - Leitura de**

29 **Expediente**, nada foi relatado. No **item 3 - Informes da Reitoria**, a Presidente informou que  
30 foram realizadas duas conversas com os servidores da FURB, para apresentação do balanço  
31 financeiro e planejamentos para o futuro. Na quinta-feira às 20h, a FURB em parceria com a  
32 ACAFE, NSC TV e ACIB, realizará uma live com o tema: “cenários econômicos pós pandemia –  
33 produtividade, emprego e competitividade”. A live será apresentada pela Reitora Marcia e pelo  
34 Presidente da ACIB, Avelino Lombradi, mediada pelo jornalista Pedro Machado, da NSC TV e  
35 contará com a participação do Secretário da Fazenda/Ministério da Economia, Waldery  
36 Rodrigues Junior, do Secretário de Estado da Fazenda de Santa Catarina, Paulo Eli, do Presidente  
37 da FACISC, Jonny Zualuf, e dos senadores Jorginho Melo e Esperidião Amin. Na sequência,  
38 passou-se ao **item 4 – Processos para discussão**, dos quais registro os seguintes resultados: **4.1**  
39 **Processo nº 015/2020. Assunto: Alteração da Resolução 009/2014 para prorrogação dos**  
40 **mandatos do biênio 2018/2020 dos membros da Comissão de Ética no Uso de Animais**  
41 **(CEUA). Relator: Valmir Antonio Vargas.** A palavra foi concedida ao relator, que fez a leitura  
42 do parecer, no qual assim se manifestou: “Ante a excepcionalidade da situação que se nos  
43 apresenta, sou de parecer FAVORAVEL à aprovação da Resolução que prevê a alteração da  
44 redação original da Resolução 009/2014, com a inserção do art. 21-A conforme proposto”. Na  
45 sequência o relator fez a leitura da minuta de Resolução. Em votação, o parecer e a minuta foram  
46 aprovados por unanimidade. **4.2 Processo nº 038/2019. Assunto: Alteração de nomenclatura**  
47 **ou ementas de componentes curriculares do Programa de Pós-Graduação em Engenharia**  
48 **Elétrica. Relatora: Adiléia Aparecida Bernardo.** A Presidente concedeu a palavra à relatora,  
49 que fez a leitura do parecer, no qual assim se manifestou: “Esclarecidas as dúvidas, diante do  
50 exposto, após análise dos documentos apresentados, sou de parecer favorável à aprovação da  
51 solicitação de alteração da grade de disciplinas do curso de Mestrado em Engenharia Elétrica, do  
52 Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE)”. Em votação, o parecer foi  
53 aprovado por unanimidade. **4.3 Processo nº 013/2020. Assunto: Criação de componentes**  
54 **curriculares na matriz curricular oferecida aos cursos de Mestrado e Doutorado do**  
55 **Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE). Relator: Vinicyus Rodolfo Wiggers.** O  
56 relator fez a leitura do parecer, no qual assim se manifestou: “Considerando-se a documentação  
57 anexada pela Unidade Requerente e o parecer da DPG, salvo melhor juízo, emito parecer  
58 favorável à inclusão das disciplinas optativas “Ritos de interação e estratificação escolar: leituras

59 seminais de Erving Goffman”, a ser ofertada com 60 horas e 04 créditos, “Políticas da  
60 subjetividade e desafios contemporâneos para a educação”, a ser ofertada com 30 horas e 02  
61 créditos, “Tópicos Especiais de Pesquisa em Educação”, a ser ofertada com 15 horas e 01 crédito,  
62 “Historiografia e história da educação”, a ser ofertada com 30 horas e 02 créditos e “História,  
63 Educação e Relações Étnico-Raciais”, a ser ofertada com 30 horas e 02 créditos, como  
64 componentes curriculares do Programa de Pós-graduação em Educação”. Em discussão,  
65 manifestaram-se os conselheiros Adiléia Aparecida Bernardo, Adriana Fischer, Moacir Manoel  
66 Rodrigues Junior, Oklinger Mantovaneli Junior e Rodrigo Diaz de Vivar y Soler. Em votação, o  
67 parecer foi aprovado por maioria, vinte e quatro (24) votos a um (1), sendo o voto contrário da  
68 conselheira Adiléia Aparecida Bernardo, que justificou informando que a ementa da disciplina  
69 optativa “História, Educação e Relações Étnico-Raciais” é quase 100% da área de Antropologia,  
70 no entanto será ministrada por uma Professora do departamento de História. A conselheira  
71 verificou que outras disciplinas da área de Antropologia têm sido apropriadas por outros  
72 departamentos. **4.4 Processo nº 016/2020. Assunto: Pedido de antecipação de colação de grau**  
73 **dos alunos do curso de Enfermagem e Fisioterapia, concluintes no primeiro semestre de**  
74 **2020. Relatora: Priscila Zeni de Sá.** A relatora apresentou problemas de conexão à plataforma  
75 Microsoft Teams e por esse motivo o parecer foi lido pelo conselheiro Romeu Hausmann. No  
76 parecer, a relatora assim se manifestou: “Diante do exposto na análise, sou de parecer favorável à  
77 antecipação da colação de grau das acadêmicas Adriane Aparecida Latoscheski, Maria Angélica  
78 de Castro da Silva e Sofia Letícia Brandt, do curso de Fisioterapia; e Aline Tomio, do curso de  
79 Enfermagem atendidas exigências do CEE/SC e da DPE, quais sejam: I - o estudante deverá estar  
80 regularmente matriculado na última fase do curso; II - o cumprimento de 75% (setenta e cinco  
81 por cento) da carga horária prevista para o período do internato médico ou do estágio curricular  
82 obrigatório, conforme previsto na matriz curricular e no Projeto Pedagógico do Curso; III - todos  
83 os demais componentes curriculares do curso devem estar integralizados (100%), incluindo a  
84 realização do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), componente curricular  
85 obrigatório, conforme previsão do art. 5o, § 5o, da Lei no 10.861, de 14 de abril de 2004, não  
86 devendo haver pendências acadêmicas; e IV – pagamento da integralidade das mensalidades  
87 conforme aprovação no Conselho de Centro do CCS”. Em discussão, manifestaram-se os  
88 conselheiros Moacir Manoel Rodrigues Junior, Vinicyus Rodolfo Wiggers e Jonathan Riekmann.

89 Foi sugerida e acatada a inclusão de redação autorizando a antecipação da colação de grau de  
90 todos os estudantes destes cursos, que atendam às exigências do CEE/SC e da DPE. Em votação,  
91 o parecer foi aprovado por unanimidade. Na sequência passou-se ao **Item 5 – Comunicações**  
92 **Pessoais.** A conselheira Adiléia Aparecida Bernardo informou que está organizando, juntamente  
93 com os estudantes da disciplina de Antropologia do curso de Ciências Sociais, uma conversa com  
94 a Professora Doutora Flávia Medeiros, do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social  
95 da UFSC, cujo tema será: racismo institucional, violência policial e violência de Estado. A  
96 intenção, devido à urgência no debate destes assuntos, é de convidar alunos e professores de  
97 outros cursos também. O link para acesso à conversa será divulgado nesta semana. Nada mais  
98 havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião às quinze horas e vinte e oito minutos  
99 (15h28min) e para constar, foi lavrada esta ata que, uma vez lida e aprovada, vai assinada por  
100 todos os conselheiros presentes. Blumenau, 23 de junho de 2020.

Prof<sup>ª</sup> Marcia Cristina Sardá Espindola

\_\_\_\_\_

Prof. João Luiz Gurgel Calvet da Silveira

\_\_\_\_\_

Prof<sup>ª</sup> Adiléia Aparecida Bernardo

\_\_\_\_\_

Prof<sup>ª</sup> Adriana Fischer

\_\_\_\_\_

Prof<sup>ª</sup> Alessandra Beirith

\_\_\_\_\_

Prof<sup>ª</sup> Andrea Soares Wuo

\_\_\_\_\_

Prof. Djalma José Patrício

\_\_\_\_\_

Prof. Márcio Cristiano de Souza Rastelli

\_\_\_\_\_

Prof<sup>ª</sup> Marilú Antunes da Silva

\_\_\_\_\_

Prof. Moacir Manoel Rodrigues Junior

\_\_\_\_\_

Prof. Oklinger Mantovaneli Junior

\_\_\_\_\_

Prof<sup>ª</sup> Priscila Zeni de Sá

\_\_\_\_\_

Prof. Romeu Hausmann

\_\_\_\_\_

Prof. Rodrigo Diaz de Vivar y Soler

\_\_\_\_\_

Prof<sup>ª</sup> Valéria Ilsa Rosa

\_\_\_\_\_

Prof. Valmir Antonio Vargas

\_\_\_\_\_

Prof. Vinicyus Rodolfo Wiggers

\_\_\_\_\_

Prof. Wanderley Renato Ortunio

\_\_\_\_\_

Acad. Jonathan Riekmann

---

Acad. Leonardo Sezerino

---

Acad<sup>a</sup> Letícia Muniz da Fontoura

---

Acad<sup>a</sup> Letícia Weiler

---

Acad<sup>a</sup> Nicole da Silva

---

Acad<sup>a</sup> Taynara Schemes Macedo

---

Serv. Natália Locatelli

---